



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 15 de Outubro de 2014.

Ofício GP nº 551/2014

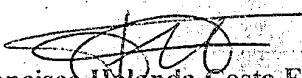
A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2811/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 104728 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/10/2014 15:30:10

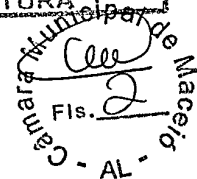
Natureza: 4821 - PODA DE ÁRVORES

Assunto: OF. 551/2014 - PODA DE ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA
DEPUTADO JOÃO MALTA TAVARES - JATIÚCA.





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0027/2014

APROVADO
Em 14, 10, 14
PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A OPERAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO JOÃO MALTA TAVARES - JATIÚCA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Proteção do Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. **Raphael Wong** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedido à poda das árvores localizadas na Rua Deputado João Malta Tavares, no bairro da Jatiúca, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

As árvores possuem galhos altos e volumosos, constituindo risco eminente de acidentes, pois além de prejudicar a visibilidade do local oferece riscos principalmente nesta época de chuva e muito vento. Sabemos da importância que elas têm. Mas, penso nos problemas que elas podem causar se vierem a cair. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que tornará o local mais seguro e iluminado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

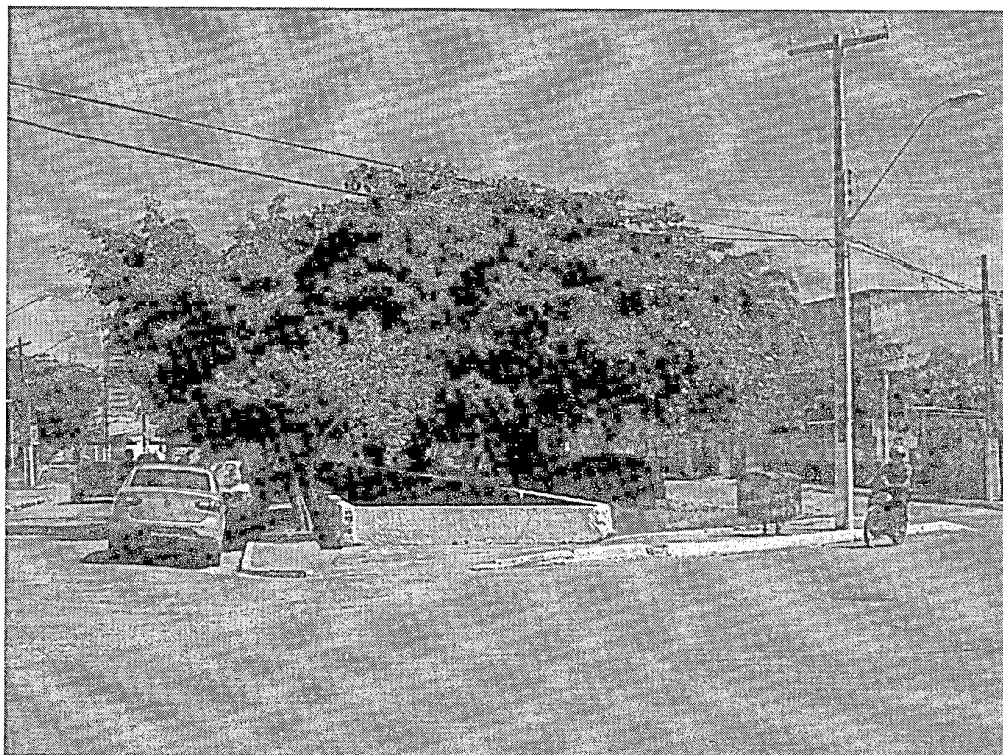
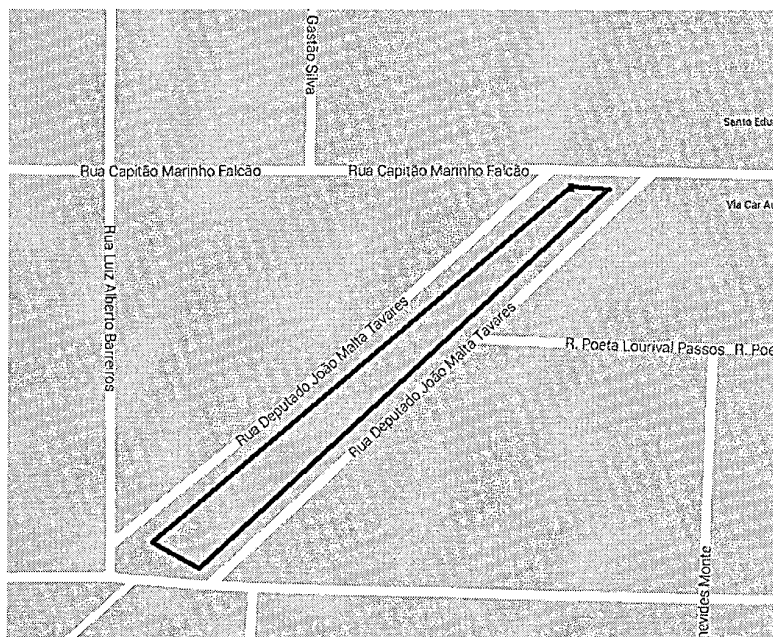


EMBRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

OPERAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO JOÃO MALTA TAVARES - JATIÚCA, NESTA CAPITAL.





EM BRANCO